



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 155 /09 – CUTHAB**

**Denomina Rua Maria Basto o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Maria Luiza Peres –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Carlos Todeschini.

A Proposta foi instruída de maneira a não apresentar óbice a sua tramitação, de conformidade com os pareceres da Procuradoria da Casa, fl. 14, e da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 16.

No Processo constam, inclusive, o atestado de óbito da homenageada, as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local e a manifestação da comunidade, fl. 9, por tratar-se de logradouro não cadastrado.

Pela **aprovação**.


Sala Milton Santos, 26 de novembro de 2009.

  
**Vereador Engenheiro Comassetto,**  
**Vice-Presidente e Relator**

**Aprovado pela Comissão em 1º-12-09**

  
Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador João Pancinha  
DBG/LAB/DMM

  
Vereador Nelcir Tessaro

  
Vereador Paulinho Ruben Berta